



---

**PORTARIA G.P. N°.: 920, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MÉRCIA MIRTES MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, matrícula funcional nº 102.756, CPF: 301.582.572-00, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>MÉRCIA MIRTES MARTINS</b>	BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	03/06/2020 04/06/2020	REUNIÃO NO FNDE EM BRASÍLIA - PDDE	R\$ 150,00 R\$ 150,00 <b>TOTAL:</b> <b>R\$ 300,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**